



Associação Beneficente Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer
CNPJ 07.584.627/0001-86
Fone: (54) 3321-1828

PROPOSTA TÉCNICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Destinatário: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de **Ronda Alta – RS**.

A **Associação Beneficente Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer**, instituição sem fins lucrativos sediada em Erechim - RS, consolidada como um pilar histórico de proteção, acolhimento e transformação social, vem, respeitosamente, perante este Município de Ronda Alta, apresentar sua proposta personalizada de prestação de serviços assistenciais especializados para o acolhimento institucional de adolescente.

1. Da Credibilidade e Solidez da Instituição

Com uma trajetória que ultrapassa quatro décadas de dedicação ininterrupta, nossa missão institucional transcende o mero abrigamento material. Pautamos nossa atuação na salvaguarda irrestrita dos direitos fundamentais infanto-juvenis, promovendo um ambiente seguro, humanizado e propício ao desenvolvimento físico, mental e social. O Lar da Criança é reconhecido por sua excelência técnica e pela condução ética de suas parcerias públicas, oferecendo o suporte necessário para a superação de vulnerabilidades e para a construção de novas perspectivas de futuro.

2. Da Metodologia e Escopo do Atendimento Psicoemocional:

O serviço de acolhimento provisório é estruturado sob o modelo residencial de alta qualidade, contando com educadores e cuidadores residentes especificamente preparados para o suporte emocional e físico diário. Nosso escopo de atuação abrange um plano terapêutico singular que envolve:

- **Apoio Psicossocial Especializado:** Acompanhamento contínuo do adolescente e de sua respectiva família por meio de uma equipe técnica interdisciplinar, garantindo o suporte necessário para superar os desafios estruturais e restabelecer vínculos familiares saudáveis.
- **Reintegração Familiar:** Priorização de articulações sociais e jurídicas voltadas ao retorno seguro do adolescente ao convívio com sua família de origem, sempre que viável e seguro.



Associação Beneficente Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer

CNPJ 07.584.627/0001-86

Fone: (54) 3321-1828

- **Encaminhamento para Família Substituta:** Nos casos excepcionais em que a reintegração familiar se demonstrar inviável, a equipe atua diretamente no preparo e encaminhamento do adolescente para inclusão em família substituta que possa proporcionar afeto e cuidado.

3. Do Justo Valor do Investimento de Acolhimento

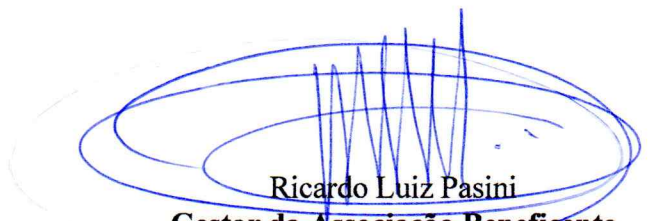
O atendimento prestado a um adolescente exige um aparato técnico de alta complexidade e insumos multidisciplinares contínuos, compreendendo moradia com padrão digno, alimentação balanceada, vestuário, transporte, acompanhamento escolar pedagógico, assistência médica e psicológica integral, além de atividades de socialização e lazer.

Ademais, a seriedade da instituição é validada por seu corpo profissional (assistente social, psicólogo e pedagoga), cujo trabalho detalhado confere segurança jurídica para subsidiar as decisões do Poder Judiciário e Ministério Público.

- **Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Nota de Justificativa de Preço: Este valor reflete com exatidão o custo real de uma assistência personalizada e integral. Ratificamos que o montante é estritamente proporcional e justo, haja vista a amplitude de despesas cobertas e o alto padrão técnico empregado para assegurar que nenhuma necessidade do acolhido fique desassistida, garantindo a plena eficácia da política pública de proteção.

Erechim - RS, 01 de julho de 2026.


Ricardo Luiz Pasini
**Gestor da Associação Beneficente
Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer**